

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À  
SRª TEREZINHA BERTINI BUENO.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica Concedido o Título Cidadã Cuiabana à Senhora **TEREZINHA BERTINI BUENO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**TEREZINHA BERTINI BUENO**, brasileira, natural de Paranavaí/PR, filiação João Bertini e Maria do C. Bispo de Souza, nascida em 01 de junho de 1957.

Terezinha, cursando Ensino Superior Pedagogia, Especialização Psicopedagogia – Faculdade UNIC.

Atualmente professora Cuidadora de Idoso e Coordenadora Pedagógica desde 2004 na “**Obra Kolping**” – que tem o Lema: **A Missão** Transformar as realidades sociais no exercício da cidadania através do desenvolvimento profissional, ambiental, cultural, religioso e comunitário. **A Visão** é Construir uma sociedade evangelizada e justa em que todos tenham oportunidade de autorrealização e uma vida digna e os **Valores** Fé em Cristo, solidariedade, honestidade, responsabilidade e qualidade.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos à Srª. **Terezinha**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2024

**Mesa Diretora. -**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevaír Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**

